

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ATHOS ENGENHARIA LTDA - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 003438/2013.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### 1 – Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3358373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 520.367.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, por seu Diretor Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA nº 8471-GO e do CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATANTE**.

**ATHOS ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 3, Nº 421, Sala 204, Cond. E, Qd. 40 Lt. 1E, Setor Central, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 15.744.115/0001-68, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Renan Costa Santiago**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 16.780/D-GO CREA/GO e do CPF nº 002.603.281-38, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2015, tendo em vista que a empresa ainda não concluiu os trabalhos devidos a falta de aprovação dos projetos na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando Nº 002/2015-GEPRO, fls. 11 e 12.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REFORMA URBANA E HABITAÇÃO  
CIVIL E URBANISMO DE GOIÁS



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALDO REMANESCENTE

VR Inicial do Contrato nº 007/14	Valor utilizado do Contrato nº 007/2014	Saldo Remanescente do Contrato nº 007/2014
R\$ 29.530,00	R\$ 17.718,00	R\$ 11.812,00

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 09 de janeiro de 2015.

  
LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS

Presidente

  
HÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO

Diretor Técnico

  
ANDRÉ TAVARES SANABIO

Diretor Financeiro

  
RENAN COSTA SANTIAGO

Athos Engenharia Ltda - ME

Contratada

Testemunhas:

1 - 

CPF: 302.122.621-72

2 - 

CPF: 300.485.801-47

  
Kelle Cristina A. de Castro Alves  
CRE/GO Nº 24.241  
ASJUR - AGEHAB